

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI AMÉRICA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	12
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	15
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	17
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	19
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	32

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI AMÉRICA

Tipo de Fundo:	Fundo aberto de ações. Fundo de Ações Internacionais
Data de Início:	16 de agosto de 1993
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações de sociedades dos Estados Unidos da América e Canadá ou que se encontrem cotadas em mercados regulamentados desses países, procurando, através da constituição de uma carteira diversificada geográfica e sectorialmente, usufruir do potencial de valorização que este tipo de investimentos apresenta a médio e longo prazo.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O ano de 2024 foi um dos melhores anos de sempre para os mercados acionistas, com o S&P 500 a registar um aumento superior a 20%. Este desempenho excepcional foi impulsionado por ações de alta tecnologia, especialmente no espaço da inteligência artificial, e pela trajetória benigna da inflação, que caiu para 2.4% em setembro.

A economia global continuou a demonstrar resiliência, sobretudo nos EUA, onde o consumo permaneceu robusto e os resultados empresariais sustentaram a valorização dos mercados. A reeleição de Donald Trump para a presidência dos EUA também suportou o bom desempenho das ações, fazendo com que os investidores perspetivassem um conjunto de medidas pró-crescimento. Na Europa, apesar do contexto económico mais frágil, começaram a aparecer alguns sinais de recuperação, e na China, as medidas de estímulo implementadas sobretudo ao longo da segunda metade do ano começaram a traduzir-se numa melhoria mais evidente de alguns indicadores de atividade.

Neste ambiente de crescimento económico sustentado, os investidores ajustaram novamente as expectativas quanto à política monetária, reduzindo ainda mais a projeção de cortes nas taxas de juro

para 2025, em particular nos EUA. A inflação manteve-se um fator crucial, com dados ainda relativamente resilientes a obrigarem os bancos centrais a manterem um tom prudente e dependente da evolução dos dados económicos.

Neste contexto, os setores de tecnologia, financeiro e de consumo discricionário destacaram-se como os principais impulsionadores da carteira, com a Nvidia a liderar os ganhos, ao subir 189,4% em euros. No setor financeiro, JP Morgan e Bank of America obtiveram os maiores retornos, assim como a Amazon e a Deckers no setor de consumo discricionário. Por outro lado, os setores mais defensivos como saúde e consumo básico tiveram retornos mais modestos, face à preferência por ativos de maior risco em 2024.

Perspetivas económicas para o ano de 2025

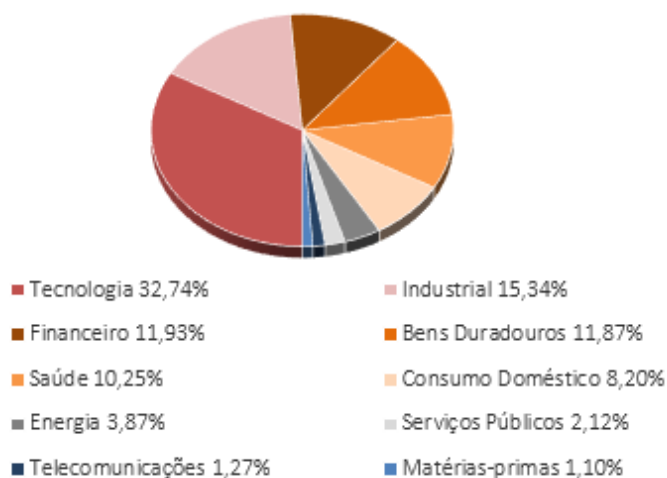
À medida que entramos em 2025, os mercados financeiros enfrentam, como sempre, cenários de incerteza, apenas as causas são distintas. Iremos ter eleições na Alemanha, a França continua a ter uma situação política instável e a presidência de Donald Trump poderá trazer surpresas. No entanto, este cenário acontece num ambiente de crescimento económico robusto nos EUA e em aceleração na Europa e na China, o que poderá atenuar os cenários de incerteza. Adicionalmente, iremos ter certamente cortes de taxas de juro na Europa e nos EUA. A dúvida é a sua dimensão, a qual irá depender da evolução da trajetória atualmente benigna da inflação e da robustez do mercado de trabalho. O principal aspeto negativo para 2025 são os elevados múltiplos de avaliação no mercado americano, nomeadamente a nível do índice ponderado por capitalização bolsista, que se encontra com a sua valuation extremada devido às grandes tecnológicas norte-americanas.

A Europa poderá enfrentar desafios significativos em 2025, devido ao crescimento económico mais lento e à dependência do comércio externo. A economia europeia é mais industrial e dependente do comércio. A instalação de novos terminais LNG no segundo semestre de 2024 deverá ter mitigado a debilidade energética europeia, mas a incerteza permanece elevada.

Os EUA deverão continuar a beneficiar de um ambiente económico robusto em 2025, impulsionado por setores como tecnologia e saúde. A eleição de Donald Trump e a nomeação de Scott Bessent como secretário do Tesouro deverão trazer menores impostos e uma estratégia comercial mais negocial. A Reserva Federal poderá manter uma abordagem cautelosa, caso a atual estagnação do progresso na inflação supere nos EUA (serviços excluindo energia e habitação) permaneça.

A diversificação entre diferentes classes de ativos, adequada à situação do cliente e ao seu perfil, será essencial para lidar com as incertezas económicas e maximizar os retornos ajustados ao risco.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 31-12-2024



Principais Títulos em Carteira

Apple Inc	5,1%
Nvidia Corp	4,2%
Microsoft Corp	3,9%
Alphabet Inc-Cl C	3,3%
Meta Platforms Inc-Class A	3,1%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2024

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	2.170%
Resgate	0%	Depositário	0.080%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2024, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	56	2 796 207 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	379 802 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	993 638 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	1 327 667 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	764 054 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	134 104 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	225 658 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

*** A 31 de dezembro de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 43 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco (Classe D)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	7.06%	17.95%	6
2016	7.29%	19.75%	6
2017	7.12%	9.66%	4
2018	-1.51%	19.36%	6
2019	31.96%	10.85%	5
2020	10.77%	28.05%	7
2021	26.21%	14.05%	5
2022	-17.40%	22.04%	6
2023	20.15%	11.85%	5
2024	25.22%	11.54%	5

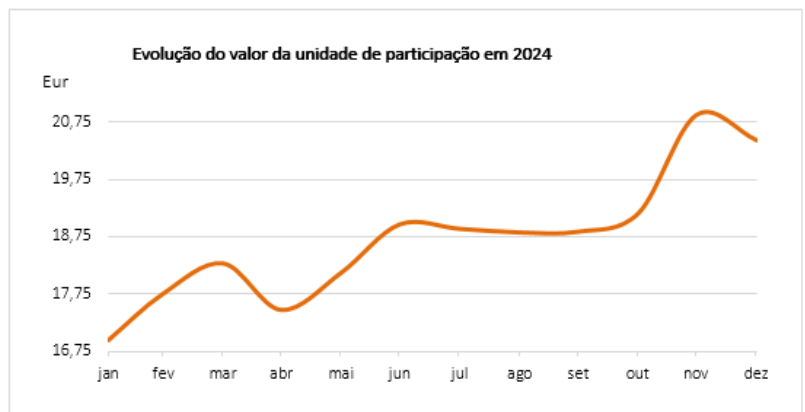
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	25.22%
3 Anos	7.52%
5 Anos	13.38%
Desde o início	4.59%

Movimentos de unidades de participação

	2024
UP em circulação no início do período	1 482 687
UP emitidas em 2024	454 927
UP resgatadas em 2024	197 747
UP em circulação no final do período	1 739 868

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Rentabilidade e Risco (Classe E)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	-4.91%	11.15%	5
2016	2.98%	16.21%	6
2017	18.36%	6.97%	4
2018	-8.49%	19.03%	6
2019	25.42%	10.65%	5
2020	16.23%	32.49%	7
2021	26.21%	14.95%	5
2022	-24.89%	25.95%	7
2023	21.47%	11.85%	5
2024	15.99%	11.05%	5

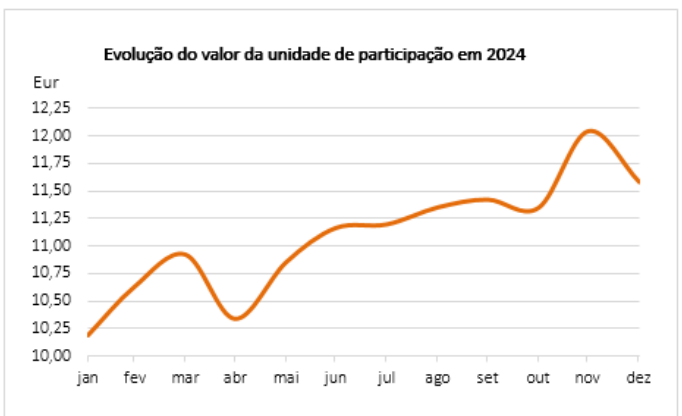
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	15.99%
3 Anos	1.92%
5 Anos	9.20%
Desde o início	7.58%

Movimentos de unidades de participação

	2024
UP em circulação no início do período	1 148 598
UP emitidas em 2024	482 522
UP resgatadas em 2024	181 418
UP em circulação no final do período	1 449 701

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Rentabilidade e Risco (Classe M)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2024	-	-	-

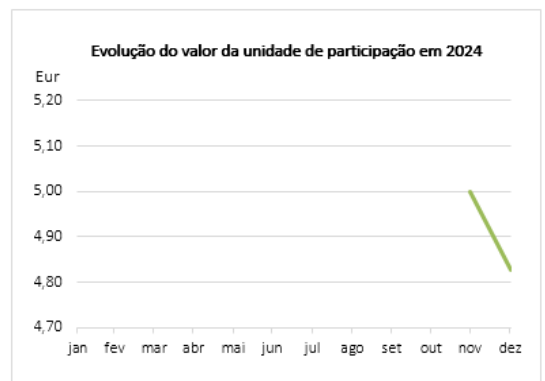
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	-
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	-3.44%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	0
UP emitidas em 2024	100
UP resgatadas em 2024	0
UP em circulação no final do período	100

Advertência: Ainda não existem dados sobre a rentabilidade histórica e anualizada da classe do fundo, uma vez que este foi emitida há menos de 1 ano.



Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euro)

	31-12-2023	31-12-2024
Valores mobiliários	35 126 240	51 670 141
Saldos Bancários	760 444	712 644
Outros activos	190 872	267 289
Total dos activos	36 077 556	52 650 075
Passivo	407 833	297 795
Valor líquido de Inventário	35 669 723	52 352 279

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	39 456 162	51 670 141	-	51 670 141	100%
TOTAL	39 456 162	51 670 141	-	51 670 141	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	17 953 294	11 038 430

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
Futuros	51 596 829	48 122 536

Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, os Prospetos dos Fundos passaram a incluir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de *governance* nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2024, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de

países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2024, a BPI Gestão Ativos votou em 5.590 propostas em 396 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2024, a BPI Gestão de Ativos realizou 191 engagements individuais e coletivos com 121 empresas diferentes de 37 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora;

Junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

- As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

- As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

- 2) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
- 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

No dia 26 de novembro de 2024 foi criada uma classe limpa de comissões de gestão designada por **Classe M** destinada a clientes segmento e ao consumo próprio da BPI Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 14 de março de 2025

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

Abílio João Martins da Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

ATIVO		31.12.2024			31.12.2023	
Código	Designação	Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido
Outros Ativos						
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					
Carteira de Títulos						
21	Obrigações					
22	Ações	39 456 162	13 642 620	(1 428 640)	51 670 141	35 126 240
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação					
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida					
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>39 456 162</u>	<u>13 642 620</u>	<u>(1 428 640)</u>	<u>51 670 141</u>	<u>35 126 240</u>
Outros Ativos						
31	Outros ativos					
	<i>Total de Outros Ativos</i>					
Terceiros						
411+...+418	Contas de Devedores	267 289			267 289	190 872
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>267 289</u>			<u>267 289</u>	<u>190 872</u>
Disponibilidades						
11	Caixa					
12	Depósitos à Ordem	712 644			712 644	760 444
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>712 644</u>			<u>712 644</u>	<u>760 444</u>
Acréscimos e diferimentos						
51	Acréscimos de Proveitos					
52	Despesas com Custo Diferido					
53	Outros acréscimos e diferimentos					
59	Contas transitórias ativas					
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>					
	TOTAL DO ATIVO	<u>40 436 095</u>	<u>13 642 620</u>	<u>(1 428 640)</u>	<u>52 650 075</u>	<u>36 077 556</u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe D				1 739 868	1 482 687
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe E				1 449 701	1 148 598
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M				100	

PASSIVO		Períodos	
Código	Designação	31.12.2024	31.12.2023
Capital do OIC			
61	Unidades de Participação	15 948 345	13 156 421
62	Variações Patrimoniais	26 618 623	20 722 680
64	Resultados Transitados	1 790 622	(4 578 340)
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	7 994 690	6 368 961
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>52 352 279</u>	<u>35 669 723</u>
Provisões Acumuladas			
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
Terceiros			
421	Resgates a Pagar a Participantes	127 526	305 264
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	103 844	71 734
424+...+429	Outras contas de Credores	3 997	2 748
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>235 367</u>	<u>379 746</u>
Acréscimos e diferimentos			
55	Acréscimos de Custos	6 175	4 330
56	Receitas com Provento Diferido		
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas	56 254	23 756
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>62 429</u>	<u>28 087</u>
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>52 650 075</u>	<u>36 077 556</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe D	20.4394	16.3225
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe E	11.5817	9.9849
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe E	4.8279	

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais) - Classe E		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros - Classe E	13 749 338	10 523 756
	<i>Total</i>	<u>13 749 338</u>	<u>10 523 756</u>
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros - Classe D		
935	Futuros - Classe E		
	<i>Total</i>		
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	<u>13 749 338</u>	<u>10 523 756</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais) - Classe E		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros - Classe E		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros - Classe D		
935	Futuros - Classe E		
	<i>Total</i>		
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>13 749 338</u>	<u>10 523 756</u>

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	795	64	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	24 069	30 524
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 615	7 134		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	951 730	773 857	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	488 140	472 355
729	De Operações Extrapatrimoniais	2 710	2 284	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	69 243 528	63 067 238	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	78 872 566	69 726 377
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	5 078 254	5 219 630	839	Em Operações Extrapatrimoniais	4 025 075	5 328 479
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos				Provisões para Encargos		
7411+7421	Patrimoniais	71 883	68 906	851	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
7412+7422	Impostos Indirectos	59 377	44 058	87			
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>83 409 850</u>	<u>75 557 734</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	7 569	5 403				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>75 417 460</u>	<u>69 188 573</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM		200	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>200</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	2 300	
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>2 300</u>	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>7 994 690</u>	<u>6 368 961</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	<u>83 412 150</u>	<u>75 557 734</u>		<i>TOTAL</i>	<u>83 412 150</u>	<u>75 557 734</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	10 115 563	7 124 361	F - E	Resultados Eventuais	2 300	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(1 055 889)	106 565	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	8 125 950	6 482 125
B-A	Resultados Correntes	7 992 390	6 369 161	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	7 994 690	6 368 961

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

Discriminação dos Fluxos	31.12.2024	31.12.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	14 283 661	1 943 878
Subscrições de unidades de participação	14 283 661	1 943 878
Pagamentos:	(5 773 532)	(4 419 815)
Resgates de unidades de participação	(5 773 532)	(4 419 815)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	8 510 128	(2 475 937)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	11 270 718	16 172 684
Venda de títulos e outros activos da carteira	11 026 952	15 780 130
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	424 386	392 283
Outros recebimentos relacionados com a carteira	(180 620)	270
Pagamentos:	(17 775 239)	(13 183 061)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(17 952 152)	(13 174 978)
Juros e custos similares pagos	(228)	-
Comissões de Bolsa suportadas	-	(227)
Comissões de corretagem	(1 387)	(6 907)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	178 528	(949)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(6 504 521)	2 989 623
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	62 973 339	61 739 274
Operações cambiais	13 073 479	10 007 268
Margem inicial em contratos de futuros e opções	49 898 402	51 730 461
Outras comissões	958	-
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	500	1 544
Pagamentos:	(64 073 700)	(61 562 173)
Operações cambiais	(14 104 550)	(9 878 916)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(49 966 805)	(51 681 103)
Comissões em contratos de opções	(1 845)	-
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(500)	(2 155)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(1 100 362)	177 101
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	24 069	30 524
Juros de depósitos bancários	24 069	30 524
Pagamentos:	(983 051)	(830 502)
Comissão de gestão	(881 721)	(735 577)
Comissão de depósito	(32 506)	(27 118)
Juros devedores de depósitos bancários	(795)	(64)
Impostos e taxas	(63 799)	(56 243)
Outros pagamentos correntes	(4 230)	(11 500)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(958 982)	(799 978)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(53 737)	(109 191)
Efeitos das diferenças de câmbio	5 937	19 266
Disponibilidades no início de período	760 444	850 369
Disponibilidades no fim do período	712 644	760 444

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI América Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 21 de abril de 1993, tendo iniciado a sua atividade em 16 de agosto de 1993.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações em ações emitidas por empresas cuja lei aplicável seja a dos Estados Unidos da América ou que se encontrem admitidas à negociação em mercados aí situados.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de quatro Euros e noventa e nove cêntimos cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou em que é solicitado o seu resgate, respetivamente.

A 3 de agosto de 2011, o OIC passou a compreender duas classes de investimento:

Classe D: corresponde à carteira de investimentos em USD, com exposição ao risco cambial do USD.

Classe E: corresponde à carteira de investimento em USD acrescida da cobertura do risco cambial do USD.

A 26 de novembro de 2024 foi criada uma terceira classe, passando a compreender 3 classes de investimento:

Classe M: reservada a ordens dadas por sociedades do Grupo CaixaBank em representação de Clientes, designadamente no âmbito de contratos de gestão discricionária de carteiras, gestão de fundos de pensões e gestão de seguros, bem como a ordens dadas por Clientes, no âmbito de contratos de consultoria independente prestado por sociedades do Grupo CaixaBank.

Naquela data, a atribuição dos participantes a cada classe de investimento foi efetuada por consulta através de carta enviada aos mesmos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2024
Valor base	13 156 421	4 687 746	(1 895 822)				15 948 345
Diferença p/Valor Base	20 722 680	9 595 915	(3 699 972)				26 618 623
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(4 578 340)				6 368 961		1 790 622
Resultados do período	6 368 961				(6 368 961)	7 994 690	7 994 690
Total	35 669 723	14 283 661	(5 595 795)	-	-	7 994 690	52 352 279
CLASSE D							
Nº de Unidades participação	1 482 687	454 927	(197 747)				1 739 868
Valor Unidade participação	16.3225	19.3613	18.3037				20.4394
CLASSE E							
Nº de Unidades participação	1 148 598	482 522	(181 418)				1 449 701
Valor Unidade participação	9.9849	11.3469	10.8935				11.5817
CLASSE M							
Nº de Unidades participação	-	100	-				100
Valor Unidade participação	-	-	-				4.8279

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

CLASSE E

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	11.5817	16 790 023	1 449 701
	30-09-24	11.4217	14 524 191	1 271 629
	30-06-24	11.1616	13 389 956	1 199 647
	31-03-24	10.9200	12 484 407	1 143 257
Ano 2023	31-12-23	9.9849	11 468 592	1 148 598
	30-09-23	9.0586	10 591 418	1 169 210
	30-06-23	9.3846	11 312 942	1 205 484
	31-03-23	8.6498	10 527 735	1 217 109
Ano 2022	31-12-22	8.2157	10 198 733	1 241 379
	30-09-22	7.6619	9 424 302	1 230 017
	30-06-22	8.0862	9 966 705	1 232 562
	31-03-22	9.4583	11 416 691	1 207 050

CLASSE D

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	20.4394	35 561 774	1 739 868
	30-09-24	18.8428	29 069 532	1 542 743
	30-06-24	18.9702	28 464 095	1 500 465
	31-03-24	18.2895	27 024 371	1 477 587
Ano 2023	31-12-23	16.3225	24 201 131	1 482 687
	30-09-23	15.3563	23 630 834	1 538 834
	30-06-23	15.3848	23 929 746	1 555 420
	31-03-23	14.1753	22 581 814	1 593 041
Ano 2022	31-12-22	13.5786	21 883 230	1 611 592
	30-09-22	13.6011	21 632 772	1 590 519
	30-06-22	13.3463	21 206 324	1 588 931
	31-03-22	14.7251	23 232 084	1 577 725

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	4.8279	483	100
	30-09-24	-	-	-
	30-06-24	-	-	-
	31-03-24	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se, de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	1
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	4
0.5% <= Ups < 2%	41
Ups < 0.5%	3 636
TOTAL	3 683

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	17 953 294	-	11 038 430	-	28 991 724	-
Contratos de Futuros	51 596 829	-	48 387 528	-	99 984 357	-
Outros ativos	8 204 437	-	1 126 204	91 844	9 330 641	91 844
Total	77 754 559	-	60 552 163	91 844	138 306 722	91 844

(Valores em Euro)

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
-Ações						
ACCENTURE PLC - A	512 343	140 015	(3 228)	649 130	-	649 130
ADOBE SYSTEMS INC	906 096	67 785	(90 000)	883 881	-	883 881
ALPHABET INC-CL C	1 119 019	628 824	(1 455)	1 746 387	-	1 746 387
AMAZON.COM, INC.	611 640	333 771	(1 247)	944 165	-	944 165
AMERICAN TOWER CORP	590 325	334	(124 940)	465 719	-	465 719
AMPHENOL CORPORATION-A	438 767	290 847	(3 160)	726 454	-	726 454
AON PLC CLASS A	496 082	72 105	(1 912)	566 276	-	566 276
APPLE INC	1 549 050	1 107 118	(1 075)	2 655 093	-	2 655 093

(valores em Euro)

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
APPLIED MATERIALS INC	873 649	-	(89 850)	783 799	-	783 799
ARISTA NETWORKS INC	694 670	373 451	(484)	1 067 637	-	1 067 637
AUTOMATIC DATA PROCESSING	436 242	138 084	(1 490)	572 837	-	572 837
AUTOZONE INC	441 542	138 713	(819)	579 436	-	579 436
BANK OF AMERICA CORP (USD)	779 908	206 785	(6 036)	980 657	-	980 657
BLACKROCK FUNDING INC	469 402	141 455	(1 060)	609 797	-	609 797
BOOKING HOLDINGS INC	623 930	546 021	(3 049)	1 166 902	-	1 166 902
CADENCE DESIGN INC	498 352	242 401	(7 895)	732 858	-	732 858
CHARLES SCHWAB CORPORATION	565 277	86 960	(12 584)	639 653	-	639 653
CHEVRONTXACO CORP	674 477	41 419	(23 552)	692 343	-	692 343
CHUBB LTD	525 140	151 922	(2 336)	674 726	-	674 726
COCA COLA COMPANY (USD)	512 289	5 480	(12 928)	504 840	-	504 840
COLGATE-PALMOLIVE CO	447 116	68 127	(4 295)	510 948	-	510 948
COPART INC	372 914	216 365	(1 900)	587 379	-	587 379
COSTCO WHOLESALE CORP	359 450	218 733	(2 262)	575 921	-	575 921
DECKERS OUTDOOR CORP	679 497	289 889	(950)	968 436	-	968 436
EDWARDS LIFESCIENCES CORP	607 213	64 306	(53 855)	617 665	-	617 665
EOG RESOURCES, INC.	718 348	731	(31 196)	687 883	-	687 883
EXXON MOBIL CORPORATION	437 192	220 440	(9 665)	647 967	-	647 967
FACEBOOK INC-A	607 776	1 020 913	(5 560)	1 623 129	-	1 623 129
FAIR ISAAC CORP	254 379	406 987	(7 880)	653 487	-	653 487
FASTENAL COMPANY	406 479	176 153	(5 982)	576 651	-	576 651
FORTINET INC	591 548	89 866	(1 256)	680 158	-	680 158
GRACO INC.	456 904	102 888	(2 646)	557 146	-	557 146
HCA HEALTHCARE INC	597 568	-	(22 924)	574 645	-	574 645
HERSHEY CO	567 886	-	(44 790)	523 096	-	523 096
HOME DEPOT (USD)	713 081	207 493	(13 717)	906 857	-	906 857
IDEXX LABORATORIES INC	913 186	49 170	(117 091)	845 266	-	845 266
JOHNSON&JOHNSON	556 728	2 335	(55 559)	503 504	-	503 504
JPMORGAN CHASE & CO	498 808	275 541	(696)	773 653	-	773 653
KLA CORPORATION	526 360	281 139	(32 965)	774 534	-	774 534
LILLY (ELI) & CO. (USD)	361 187	451 043	(8 947)	803 284	-	803 284
LULULEMON ATHLETICA INC	771 869	270 349	(1 256)	1 040 962	-	1 040 962
MANHATTAN ASSOCIATES IN	591 146	-	(69 603)	521 543	-	521 543
MASTERCARD INC.	733 203	306 241	(395)	1 039 049	-	1 039 049
MERCK & CO. INC. (USD) NEW	494 360	41 534	(18 720)	517 173	-	517 173
METTLER TOLEDO INT.	815 757	66 366	(61 154)	820 969	-	820 969
MICROSOFT CORP	1 439 621	608 866	(5 699)	2 042 788	-	2 042 788
MOODYS CORPORATION	379 833	180 727	(1 484)	559 077	-	559 077
MOTOROLA SOLUTIONS, INC.	364 638	305 241	(2 941)	666 939	-	666 939
MSCI INC	829 630	154 065	(7 646)	976 049	-	976 049
NEXTERA ENERGY INC	466 636	58 632	(25 045)	500 222	-	500 222
NVIDIA CORP	775 788	1 427 191	(14 578)	2 188 401	-	2 188 401
OLD DOMINION FREIGHT LINE	494 646	44 092	(17 128)	521 610	-	521 610
PAYCHEX INC	571 872	3 603	(1 449)	574 026	-	574 026
PAYCOM SOFTWARE INC.	886 720	51 088	(223 600)	714 209	-	714 209
PEPSICO INC	564 585	-	(61 671)	502 915	-	502 915
PROCTER & GAMBLE CO	468 162	97 515	(2 164)	563 513	-	563 513
ROLLINS INC	509 109	26 548	(5 102)	530 556	-	530 556
SEMPRA ENERGY	574 464	34 518	(1 637)	607 344	-	607 344
SHERWIN WILLIAMS CO	403 056	112 224	(6 155)	509 126	-	509 126
TJX COMPANIES	410 221	194 359	(1 286)	603 294	-	603 294
UNITEDHEALTH GROUP INC	421 096	78 937	(16 035)	483 997	-	483 997
VERTEX PHARMACEUTICALS INC	438 499	65 244	(11 851)	491 892	-	491 892
VISA INC CLASS A	801 034	319 514	(156)	1 120 392	-	1 120 392
WW GRAINGER INC	732 824	287 955	(9 241)	1 011 539	-	1 011 539
ZOETIS INC	525 571	52 202	(49 415)	528 358	-	528 358
	39 456 162	13 642 620	(1 428 640)	51 670 141	-	51 670 141
TOTAL	39 456 162	13 642 620	(1 428 640)	51 670 141	-	51 670 141

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	31.12.2024
Depósitos à ordem	760 444	88 551 786	88 599 586	712 644
TOTAL	760 444	88 551 786	88 599 586	712 644

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e

- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica "Rendimento de títulos", da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

As compras e vendas de ativos são efetuadas na proporção das suas unidades de participação na Classe D, na Classe E e na Classe M.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação para a Classe D, para a Classe E e para a classe M, é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação, respetivamente. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

O valor do capital do OIC afeto a cada uma das classes de investimento é calculado da seguinte forma:

Classe D e M: Corresponde ao valor líquido global da carteira do OIC, deduzido dos custos e/ou proveitos acumulados dos instrumentos financeiros derivados afetos exclusivamente à classe USD e respetivas despesas e impostos associados; e

Classe E: Corresponde ao valor líquido global da carteira do OIC, incluindo os custos e/ou proveitos acumulados dos instrumentos financeiros derivados afetos exclusivamente a esta classe e respetivas despesas e impostos associados.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 2,170% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing"), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida das rubricas de "Acréscimos e diferimentos", ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contractos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica "Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

O OIC, em 30 de junho de 2015, no âmbito do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 7/2015, procedeu ao registo de impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais, cujo montante foi refletido na rubrica de "provisões para encargos". O valor apurado é exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.

l) Regras específicas do OIC

Os ativos do OIC devem ser afetos da seguinte forma:

- i) O valor das subscrições e dos resgates é afeto a cada classe de investimento a que os participantes pertencem;
- ii) Os ativos adquiridos ou alienados pelo OIC e a respetiva valorização ou depreciação dos ativos devem ser afetos proporcionalmente a cada classe de investimento;
- iii) Sempre que o uso de transações cambiais, instrumentos ou técnicas financeiras se referir a uma classe de investimento, as consequências do seu uso devem ser atribuídas a essa classe de investimento;
- iv) Os participantes de uma classe de investimento têm direito aos ativos líquidos dessa classe na proporção das suas unidades de participação;

v) As dívidas atribuídas ao OIC podem ser assumidas pelos ativos afetos proporcionalmente a cada classe de investimento; e

vi) Os custos que possam decorrer de apenas de uma das classes de investimento, podem ter efeitos fiscais sobre a Classe D, Classe E e Classe M.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Acções	-	69 243 528	69 243 528	-	-	-
Depósitos	-	-	-	795	-	795
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	366 253	366 253	-	-	-
Futuros	-	4 712 001	4 712 001	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	815 790	96 149	911 939
de Depósito	-	-	-	30 075	3 545	33 620
Taxa de Supervisão	-	-	-	6 124	-	6 124
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	228	-	228
Taxa de Corretagem	-	-	-	1 387	-	1 387
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	2 710	-	2 710
Outras	-	-	-	46	-	46
TOTAL	-	74 321 782	74 321 782	857 156	99 694	956 850

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	-	78 872 566	78 872 566	-	-	488 140	488 140
Depósitos	-	-	-	24 069	-	-	24 069
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Futuros	-	3 668 401	3 668 401	-	-	-	-
Spots	-	356 674	356 674	-	-	-	-
TOTAL	-	82 897 641	82 897 641	24 069	-	488 140	512 209

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2024	31.12.2023
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	165	361
Imposto do selo VLGF	21 265	12 986
IMPOSTO SELO - Comissão Gestão	36 478	29 662
IMPOSTO SELO - Comissão Deposito	1 345	1 094
IMPOSTO SELO - Comissão Research	125	(45)
	59 377	44 058
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	71 883	68 906
	71 883	68 906
TOTAL	131 260	112 964

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, a posição cambial das Classe D, E e M, mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma, respetivamente:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	54 042 090	(14 284 188)	-	-	-	(14 284 188)	39 757 902
CAD	3 098	-	-	-	-	-	3 098
Contravalor Euro	52 020 640	(13 749 338)	-	-	-	(13 749 338)	38 271 302

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Ações e Valores Similares	Montante (Euros)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	51 670 141	-	-	51 670 141

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	3 294 593	7.87%	4 680 640	8.93%
Carteira sem Derivados	3 400 680	8.13%	4 865 174	9.25%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento de cada uma das classes do OIC, o VaR relativo ao índice S&P 500 Index (ticker SPX Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento da Classe D do OIC e o VaR relativo ao índice S&P 500 Index / ECB Euro Exchange USD (ticker SPX Index e EUCFUSD Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento da Classe E do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O S&P 500 Index é composto pela média ponderada da capitalização das 500 ações norte-americanas com maior capitalização bolsista. Este índice tem como objetivo medir a performance da economia através das alterações de valor de mercado destas 500 ações representativas das principais empresas dos Estados Unidos.

O S&P 500 Index / ECB Euro Exchange USD, denominado em euros, é composto pela média ponderada da capitalização de 500 ações. Este índice tem como objetivo medir a performance da economia através das alterações de valor de mercados das 500 ações representativas das principais empresas dos Estado Unidos.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	CLASSE D		CLASSE E		CLASSE M	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão						
<i>Componente Fixa</i>	642 157	2.26%	306 258	2.26%	3	0.56%
Comissão de Depósito	23 674	0.08%	11 291	0.08%	0	0.06%
Taxa de Supervisão	4 147	0.01%	1 978	0.01%	0	0.01%
Custos de Auditoria	916	0.00%	437	0.00%	0	0.00%
Custos Research	2 109	0.01%	1 006	0.01%	0	0.01%
Outros custos correntes	16 529	0.06%	7 883	0.06%	0	0.06%
Total	689 531		328 852		3	
Taxa de Encargos correntes		2.43%		2.43%		0.70%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI América – Fundo de Investimento Aberto de Ações (o «OIC») sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 52 650 075 euros e um total de capital do OIC de 52 352 279 euros, incluindo um resultado líquido de 7 994 690 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI América – Fundo de Investimento Aberto de Ações, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

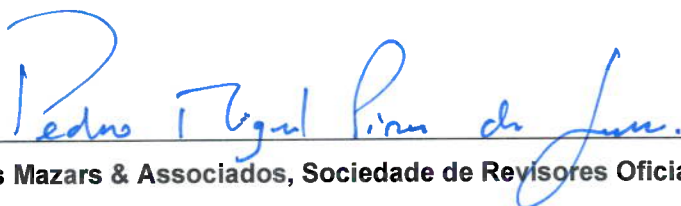
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 14 de março de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

